



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Itabaiana, 04 de dezembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 403

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade da pavimentação da Rua I, do Conjunto José Luiz Conceição, no Bairro São Cristóvão.**

Justificativa

Dentre as poucas ruas que necessitam de pavimentação se encontra a referida localidade, desta forma faz-se necessário a pavimentação como forma de contribuir como o processo evolutivo de melhores condições para a localidade.

Edilene Barros dos Santos
Vereadora